



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará
e-mail.: cel.sevop.maraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM**

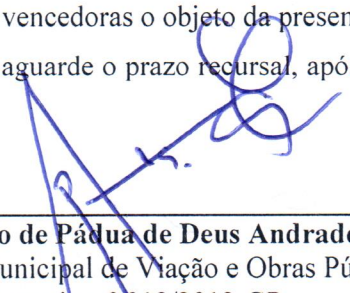
ADJUDICAÇÃO

Considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação, que realizou o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM**, acolho seu resultado na íntegra, adjudicando o objeto do PROCESSO referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS REQUISIÇÕES – MARABÁ-PA**, conforme o Edital e seus Anexos, onde se sagrou vencedora do lote 01 deste certame licitatório a empresa: **RAVANI FERREIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **04.717.385/0001-63** e para o lote 02 deste certame licitatório sagrou-se vencedora a empresa **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º **16.366.948/0001-03**, as empresas acima se sagraram vencedoras do objeto do Pregão Presencial (SRP) N.º 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, 10.520/2002 e alterações posteriores, e em conformidade com o edital de licitação.

Desse modo, satisfeitas todas as exigências legais, ADJUDICO o objeto licitado no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 025/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM**, para as empresas **RAVANI FERREIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **04.717.385/0001-63**, **J.G. SILVA E SILVA & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º **16.366.948/0001-03**, atribuindo as licitantes vencedoras o objeto da presente licitação.

Publique-se o resultado do presente processo, aguarde o prazo recursal, após encaminha-se para as providências de costume.

Marabá, 11 de Novembro de 2013.



Antonio de Pádua de Deus Andrade
Secretario Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria n.º 019/2013-GP